PORTARIA Nº 468/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "f", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.300/2023, de 03/03/2023, **PRORROGA** o CONTRATO Nº 09/2023-NUPE da servidora VANESSA LUCINÉIA BÖHN BRANDT, matrícula: 1661, para exercer a função de Monitor Educacional, carga horária 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 14/09/2023 a 13/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 14 de setembro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 14/09/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 14 / 09 / 2023